



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

LEI Nº 1.270/2007

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE.

O Povo do Município de Volta Grande, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento, no importe de R\$ 136.600,00 (Cento e trinta e seis mil e seiscentos reais).

201	GABINETE DO PREFEITO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04122	ADMINSITRAÇÃO GERAL	
04122001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
0412200120004	Gestão Adm. Do Gabinete da Prefeita	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
0412200120005	Atividade de Assessoramento	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.700,00
	TOTAL DA UNIDADE 01	2.700,00

202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04122001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
0412200120010	Atividade da Secr. de Administração	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 02	2.000,00

203	SECR. DE OBR. MEIO AMB. REC. HIDRICOS	
15	URBANISMO	
15451	INFRA ESTR. URBANA	
15451020	CIDADE MELHOR	
1545102020011	Desenv. do Serv. De Obras e Urbanismo	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
17	SANEAMENTO	
17512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17512021	ÁGUA PURA/SANEAM. TOTAL	
1751202120016	Manutenção do Sistema de Esgoto	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.700,00



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

	TOTAL DA UNIDADE 03	16.700,00
10	SAÚDE	
10301	ATENÇÃO BÁSICA	
10301002	QUALIDADE EM SAÚDE	
103010020024	ATIV. DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
10304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10304002	QUALIDADE EM SAÚDE	
103040020032	Desen. Da Vigilância Sanitária	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>1.200,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 04	4.200,00
205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12361007	ED. DE QUALIDADE PARA TODOS	
1236100710019	Aquis. De Veículos para o Trans. Escolar	
449052	Equip. e Material Permanente	78.000,00
1236100720037	Desenv. Do Ensino Fundamental	
319004	Contr. Tempo Determinado	14.000,00
12365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12365 008	BRINCANDO E APRENDENDO	
12365 00820041	Desenv. Do Ens. Pré-escolar	
319004	Contr. Tempo Determinado	9.000,00
12306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
12306017	MERENDA DE QUALIDADE	
1230601720047	Desenv. Das Ativ. Da Merenda Escolar	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>5.000,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 05	106.000,00
208	SECR. DE CULT. ESP. E LAZER	
13	CULTURA	
13122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1312200220050	Gestão Adm. Secr. Cult. Esp. E Lazer	
319011	Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil	<u>5.000,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 08	<u>5.000,00</u>
	TOTAL GERAL	136.600,00

ART. 2º- Para atender as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizados recursos do Orçamento vigente, ficando o Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente, as seguintes dotações.

202	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04	ADMINISTRAÇÃO
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL



Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

Terra do Cineasta Humberto Mauro

04122001	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
0412200120010	Atividade da Secr. de Administração	
339030	Material de Consumo	<u>20.000,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 02	20.000,00
10	SAÚDE	
10301	ATENÇÃO BÁSICA	
10301002	QUALIDADE EM SAÚDE	
1030100210016	Constr. E Ref. Da Unidade Básica de Saúde	
449051	Obras e Instalações	<u>108.100,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 04	108.100,00
205	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12	EDUCAÇÃO	
12362	ENSINO MÉDIO	
12362007	EDUC. DE QUALIDADE PARA TODOS	
1236200720038	Realização de Curso Profissionalizante	
339039	Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica	<u>5.000,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 05	5.000,00
208	SECR. DE CULT. ESP. E LAZER	
13	CULTURA	
13392	DIFUSÃO CULTURAL	
13392010	CULTURA VIVA	
1339201020054	Produção de Eventos Culturais Variados	
339039	Outros Serv. De terceiros Pessoa Jurídica	<u>3.500,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE 08	<u>3.500,00</u>
	TOTAL GERAL	136.600,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE.

Em, 12 de dezembro de 2007.


ELY ALVES QUINTÃO
PREFEITA MUNICIPAL